

GUIA PRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

O principal objetivo deste guia de boas práticas é facilitar o entendimento de temas relacionados as campanhas políticas e a representação dos Escoteiros do Brasil.

Fundamentados no posicionamento da WOSM sobre o tema e no Código de Conduta dos Escoteiros do Brasil, sabemos que nossos voluntários e profissionais podem ter livre participação na sociedade e posicionamentos político-partidários conforme suas convicções pessoais. Todavia, tais posicionamentos político-partidários não podem vincular a imagem dos Escoteiros do Brasil.

Ressaltamos a importância dos organismos públicos no dia-a-dia dos nossos grupos escoteiros e na nossa entidade, bem como a ajuda que as personalidades ligadas aos Poderes Públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário) confere aos Escoteiros do Brasil, às Regiões e às Unidades Escoteiras Locais.

Todavia, para manter esse relacionamento saudável e fiel às boas práticas estabelecidas no Código de Conduta dos Escoteiros do Brasil e à independência da Instituição, é essencial a adoção de práticas positivas. Assim, durante as campanhas partidárias recomendamos a adoção das seguintes condutas:

- 1) Não há óbice à candidatura de membro dos Escoteiros do Brasil (níveis Nacional, Regional ou Local) para cargos políticos junto aos órgãos públicos (Poder Executivo ou Legislativo). Todavia, durante a campanha político-partidária o candidato não poderá trajar o uniforme/vestuário escoteiro, muito menos fazer uso de símbolos escoteiros ou qualquer referência ao Movimento Escoteiro objetivando benefício próprio;
- 2) Ao realizarem campanhas eleitorais, nossos associados poderão mencionar que fazem parte ou que já participaram Movimento Escoteiro, a título de informação, bem como indicar que apoiam as ações da Escoteiros do Brasil;
- 3) A postura e conduta ética é de extrema importância para a atuação política. Ter uma atuação política em estrita observância a ética, da transparência, do resultado ao bem público;



- 4) São permitidas visitas de personalidades públicas e candidatos às dependências da Escoteiros do Brasil (em todos os níveis) com a finalidade de apoiar e apresentar propostas de trabalho e desenvolvimento de parcerias nos termos da lei, sem vinculação ou comprometimento da imagem da entidade.

Além disso, é importante lembrar algumas condutas que não são adequadas durante a realização de campanhas partidárias:

- 1) A realização das campanhas político-partidárias não pode suscitar, direta ou indiretamente, o apoio institucional dos Escoteiros do Brasil;
- 2) Não é permitido realizar campanha político-partidária nas dependências dos Escoteiros do Brasil ou em qualquer mídia que possa vincular a manifestação à imagem de nossa instituição;
- 3) A Escoteiros do Brasil é uma entidade apartidária e não apoia campanhas políticas de nenhum candidato, sendo que o uso do nome do Movimento Escoteiro em campanhas políticas e ações eleitorais é proibido, ressalvada a possibilidade do candidato afirmar que faz, já fez parte ou apoia o Movimento Escoteiro;
- 4) É proibido influenciar ou tentar influenciar funcionários jovens e adultos voluntários do Movimento Escoteiro, diretamente ou através de um terceiro, oferecendo, prometendo, pagando ou autorizando o pagamento de qualquer coisa de valor que inclui, mas não se limita, a presentes, hospitalidades, patrocínios, doações, vaga de emprego entre outros;
- 5) Os Escoteiros do Brasil não contribuem, direta ou indiretamente, seja por doações ou empréstimo de bens, utilização ou cessão de espaço físico, patrocínio de eventos, cessão de mão de obra e/ou qualquer outro recurso, panfletagem, envio de mensagens eletrônicas, afixação de cartazes, ou de qualquer outro material de divulgação, para campanhas políticas, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou qualquer outro tipo de organização que desenvolva atividade política.

Por fim, é imprescindível que nossos jovens sejam incentivados a ser úteis e atuantes na sociedade e por isso, incentivamos que eles se façam presentes no contexto eleitoral, sendo candidatos (os que tem previsão legal para isso) e escolhendo de maneira adequada os seus candidatos. Nesse sentido, é incentivado, a fim de promover desenvolvimento de nossos jovens



como melhores cidadãos, realizar debates, sabatinas, entrevistas buscando ampliar o conhecimento das propostas dos candidatos e assim, favorecendo a construção adequada de seu voto.

Casos conflitantes com o disposto no Código de Conduta e no presente Guia serão tratados pela Diretoria de Integridade e poderão ser comunicados através do e-mail integridade@escoteiros.org.br.

Curitiba, 13 de outubro de 2020.



Rafael Rocha de Macedo
Presidente da Diretoria Executiva Nacional
União dos Escoteiros do Brasil



Paula Cristina Acirón Loureiro
Diretora Jurídica Nacional
União dos Escoteiros do Brasil

